REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 191/2016		18-04-2016

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 536/X - FALTA UMA AUXILIAR NA ESCOLA DOS CEDROS

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Costa Pereira e Luís Garcia, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

Informamos que a unidade orgânica do sistema educativo regional (enquanto Escola dotada de órgãos de administração e gestão próprios), Escola Básica e Integrada (EBI) da Horta, que integra a Escola Básica/Jardim de Infância dos Cedros, dispõe de 45 Assistentes Operacionais, atual designação da antiga carreira de Auxiliar de Ação Educativa, por força da transição operada pelo Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Em conformidade com o disposto nas alíneas b) e g) do artigo 36.º do Regime de Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado e republicado, por último, pelo n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, compete ao órgão executivo gerir, de acordo com as necessidades

da unidade orgânica, o pessoal não docente no que diz respeito à atribuição de funções e distribuição de horários, sempre visando a melhor otimização dos recursos humanos que tenha ao seu dispor.

Não obstante o acima exposto, a Direção Regional da Educação contatou o órgão executivo da referida unidade orgânica do sistema educativo regional no sentido de se aferir a necessidade e eventual colocação de pessoal da citada carreira. No decurso deste contato, foi transmitido pela senhora presidente do Conselho Executivo da EBI da Horta que, contrariamente ao mencionado pelos Deputados subscritores do requerimento em apreço, a Escola Básica/Jardim de Infância dos Cedros dispõe de dois Assistentes Operacionais em funções e não apenas um, não havendo portanto falta de pessoal auxiliar.

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A Chefe do Gabinete,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada: 1121 Proc. n.º 54.03.07
Data: 06/04/08 N.º 536/X